

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº124/DEAD/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº124/DEAD/GAB/SEMASF Porto Velho, 25 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

CONSIDERANDO a emissão da Nota de Empenho nº2934 de 24.09.2020, para o pagamento da Nota Fiscal nº9667 de 20.10.2018, do Processo nº12.00166-000/2018 (Aquisição de Camisetas).

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento de Camisetas**.

Empresa: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 03.230.915/0001-81.

Sistema de Registro de Preço Nº011/2018, Pregão Eletrônico nº011/2018– PMPV, publicada no DOM Nº. 5.695 de 15/05/2018.

Processo nº: 12.00016-000/2018

Objeto: Aquisição de Camisetas, visando atender as Unidades da SEMASF.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza Santos	Presidente
268575	Vanusa Marchioli Lopes	1º membro
317992	Deivisson Gonçalves de Souza	2º membro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:65C6738D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/09/2020. Edição 2806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>